



ARA DOS DEPUTADOS

Mérito da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 12/05/2025 14:41:18.907 - CSAUDI

REQ n.119/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025

(Da Sra. ROGÉRIA SANTOS)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Saúde e a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família com o objetivo de discutir as políticas públicas de repressão às drogas no País, os efeitos da sua possível flexibilização e o aumento do consumo de entorpecentes, especialmente entre os jovens a populações em situação de vulnerabilidade.

Requeiro, com fundamento no art. 24, inciso III e art. 255 do Regimento Interno, a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Saúde e a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família com o objetivo de discutir as políticas públicas de repressão às drogas no País, os efeitos da sua possível flexibilização e o aumento do consumo de entorpecentes, especialmente entre os jovens a populações em situação de vulnerabilidade, com os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
2. Representante do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD);
3. Presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate às Drogas;
4. Representante da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas;
5. Representante da Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas; e



* C D 2 5 8 7 5 8 6 1 1 3 0 0 *



ARA DOS DEPUTADOS

Assente da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

6. Representante Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas.

Apresentação: 12/05/2025 14:41:18.907 - CSAUDI

REQ n.119/2025

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública para debater as políticas públicas de repressão às drogas, sua possível flexibilização e os impactos observados no aumento do consumo de entorpecentes se impõe como uma medida necessária, urgente e coerente com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à saúde e da promoção do bem de todos, sem preconceitos ou discriminações.

Nos últimos anos, observa-se um aumento alarmante no consumo de substâncias entorpecentes em diversas regiões do País, especialmente entre populações em situação de vulnerabilidade. Dados recentes indicam também o crescimento do número de pessoas em situação de rua, muitas delas em condição de dependência química, o que evidencia a insuficiência ou desarticulação das atuais políticas de enfrentamento¹.

Além disso, dados apontam para o crescimento preocupante do consumo de substâncias psicoativas entre jovens brasileiros, incluindo adolescentes e até crianças em situação de vulnerabilidade.

A Constituição Federal de 1988 consagra, no art. 6º, o direito à saúde como direito social fundamental. Já o art. 196 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Nesse sentido, o enfrentamento das drogas deve ser tratado como questão de saúde pública, com abordagem multidisciplinar e estratégias que integrem prevenção, tratamento, redução de danos e reinserção social.

Além disso, o art. 227 da Constituição atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao

¹ <https://www.gazetadopovo.com.br/brasil/drogas-fabrica-moradores-de-rua/>



* CD258758611300 *



ARA DOS DEPUTADOS

Projeto da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

jovem o direito à vida, à saúde e à proteção contra a negligência e a violência, o que inclui o consumo abusivo de drogas.

A flexibilização de políticas repressivas, observada em alguns entes federativos, exige debate técnico, ético e transparente. É preciso avaliar com base em evidências os efeitos da descriminalização de condutas relacionadas ao uso pessoal de drogas, bem como os impactos nos indicadores de saúde pública, segurança, educação e assistência social.

É fundamental ouvir especialistas, representantes do Poder Público, da sociedade civil organizada, pesquisadores e profissionais da saúde e da assistência social para subsidiar o Congresso Nacional na formulação de políticas públicas eficazes, justas e sustentadas nos direitos humanos e no interesse público.

Diante do exposto, a presente proposição pretende discutir as políticas públicas de repressão às drogas no País, os efeitos da sua possível flexibilização e o aumento do consumo de entorpecentes, especialmente entre os jovens a populações em situação de vulnerabilidade.

Sala das Comissões, de 2025.

ROGÉRIA SANTOS
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258758611300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

Apresentação: 12/05/2025 14:41:18.907 - CSAUDI

REQ n.119/2025



* C D 2 5 8 7 5 8 6 1 1 3 0 0 *